DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Chamadas Públicas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

Convocação aos Interessados

Eu, Wilson Gimenes Coelho, Secretário de Licitações Contratos e Compras, nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, - seu §3º, - Ficam os interessados a apresentarem proposta para o seguinte objeto de prestação de Serviços:

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado de desenvolvimento e assessoria para implementação de programa/projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei n°13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 e demais alterações e condições estabelecidas abaixo.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoramento visado o desenvolvimento e assessoria para implementação de programa de conformidade à Lei Geral de Prestação dos Dados (LGPD), definindo um conjunto de projetos e planos de ação tratando, ao menos, dos seguintes temas:

· Governança de proteção de dados pessoais;

· Inventário de dados;

· Inventário de serviços e processos que tratam dados pessoais;

· Políticas, normas e procedimentos de Proteção de Dados Pessoais;

· Conscientização e treinamento em Proteção de Dados Pessoais;

· Gerenciamento de riscos em Segurança da Informação;

· Gerenciamento de riscos em Segurança Cibernética;

· Gerenciamento de riscos de terceiros;

· Melhores práticas de Proteção de Dados Pessoais;

· Gerenciamento de demandas dos titulares;

· Gerenciamento de Incidentes

· Aspectos Legais vinculados à Proteção de Dados Pessoais.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as referencias legais e normativas em vigor, a partir do mapeamento dos processos e sistemas que tratam dados pessoais, assim como de todos os ativos da informação que os suportam: equipamentos, sistemas ou aplicações, contratos, convênios, recursos humano e os respectivos dados pessoais, sensíveis ou não, tratados.

O programa de conformidade resultante deverá ser composto por um conjunto de projetos e planos e ação que possibilite o órgão se adequar às exigências da LGPD de maneira mais eficiente possível, em termos de riscos de litígios, tempo de implantação, recursos e orçamentos necessário.

Os serviços complementares nesta contratação serão agrupados em fases, de acordo com as suas finalidades e afinidades, adiante especificadas, podendo a Câmara alterar a ordem de realização destas de acordo com a conveniência e oportunidade.

A. PLANEJAMENTO INICIAL;

B. MAPEAMENTO DO TRATAMENTO DOS DADOS

C. ANÁLISE DE ADEQUADAÇÃO;

D. CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE;

E. ASSESORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE E TREINAMENTO.

Para consecução dos objetivos desta contratação, garantindo a implantação eficaz de um programa de adequação, serão necessárias reuniões frequentes para discussão sobre as situações e processos praticados no âmbito do órgão, as quais deverão ser consideradas para fins de elaboração de proposta, estando as cargas horárias descritas nos itens **PLANEJAMENTO INICIAL** e **ASSESORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA.**

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2022

Avaí – SP, 31 de agosto de 2022.

Wilson Gimenes Coelho

Secretário Municipal de Licitações Contratos e Compras

.....